

¿La culpa es de que? El invisible y el incógnito en el discurso sobre el feminicídio

Jennifer Alvares¹
Caciane Medeiros²

DOI: 10.19177/memorare.v6e12019172-188

RESUMO: *Diminuídas, desvalorizadas, agredidas, assassinadas. De um contínuo de violências, chega-se ao feminicídio, a morte de mulheres por condição de gênero, instituído como Decreto-lei em março de 2015. Podemos perceber que o jornalismo brasileiro é reconhecido pelo papel de ser veículo de informação para a população, mas vai além, contribui para a manutenção/circulação de sentidos sobre as formações imaginárias em torno da posição-sujeito mulher em nosso social, dentre eles o imaginário de culpabilização da mulher. Contudo, convém observarmos em que lugares de comunicação este ato se torna visível? Através da Análise de Discurso de linha francesa, procuramos visibilizar como o crime é significado em nossa formação social, lendo em notícias nos meios de comunicação digital o que se diz e o como se diz sobre essas mortes. Objetiva-se depreender as condições de produção que regem as formações discursivas em torno de uma prática significada como espontânea no cotidiano nacional.*

Palavras-chave: Sociedade. Violência. Discurso. Feminicídio. Mídia.

RESUMEN: *Disminuidas, desvalorizadas, agredidas, asesinadas. De un continuo de violencias, se llega al feminicidio, la muerte de mujeres por condición de género, instituido como decreto-ley en marzo de 2015. Hemos podido percibir que el periodismo brasileño es reconocido por el papel de ser vehículo de información para la población, pero va más allá, contribuye al mantenimiento \circulación de sentidos sobre las formaciones imaginarias en torno a la posición-sujeto mujer en nuestro social Sin embargo, conviene observar en qué lugares de comunicación ese acto se vuelve visible? A través del Análisis de Discurso de línea francesa, tratamos visibilizar cómo el crimen es significado en nuestra formación social, leyendo a través de las noticias en medios de comunicación digital lo que se dice y cómo se dice sobre esas muertes. Se pretende deducir las condiciones de producción que rigen las formaciones discursivas en torno a una práctica significada como espontánea en el cotidiano nacional.*

Palabras-clave: Sociedad. Violencia. Discurso. Feminicidio. Midia.

¹ Formada em Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa pela Universidade Federal de Santa Maria. Discente do Programa de Pós-Graduação em Letras em nível de Mestrado. Pesquisadora vinculada ao Laboratório Corpus da UFSM. E-mail: <jealvares@outlook.com>.

² Doutora em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Santa Maria. Professora adjunta do Departamento de Letras Clássicas e Linguística da Universidade Federal de Santa Maria. Orientadora da pesquisa de iniciação científica. Pesquisadora do Laboratório Corpus da UFSM. E-mail: <cacismedeiros@yahoo.com.br>

1 primeiras palavras

Século 21, tempo de mudança, descobertas e luta por igualdade. No cenário latino-americano uma luta em especial interessou-nos por conter marcas específicas e preocupantes em território brasileiro: o assassinato em grande escala de mulheres. O número elevado de mortes de pessoas do sexo feminino contém traços que o tornam particularmente significativo dentro de um cenário de violência urbana e\ou rural, pois ele se mostra não apenas como homicídio comum, mas, sim, como um crime de ódio em muitos dos casos, e de brutalidade em uma parcela significativa destes. Para tal prática há, atualmente, uma lei em vigor e que foi denominada Lei do Femicídio, instituída em 2015, a partir do Decreto-lei 13.104\2015, que modifica o código penal brasileiro datado de 1940.

O objetivo desta pesquisa³ foi compreender como este ato institucionalizado, recentemente, como crime de ódio e desprezo ao gênero feminino, é significado pela sociedade brasileira, a qual se caracteriza por estar inscrita em um imaginário machista e, por muitas das vezes, misógino. Procuramos direcionar o olhar analista para perceber de que modo o discurso que se instaura sobre o feminicídio nas mídias digitais significa em território nacional, além de, por meio desse veículo de comunicação, depreender sob qual perspectiva tal ato é tratado no âmbito jurídico nacional enquanto prática de anulação de vítimas do gênero feminino. Tais objetivos têm como ponto central compreender, da perspectiva discursiva de leitura e análise, o que são essas mortes, por que ocorrem de maneira tão comum em nosso cotidiano, que traços compõem um dizer sobre a mulher e sua imagem dentro de um país conhecido como um dos mais machistas dentre todos.

Para tanto, nossa perspectiva de trabalho enquanto analistas procurou buscar dar conta das pretensões objetivadas para que a escuta pudesse realizar um olhar para além da opacidade da língua, mobilizando a noção de discurso, pois é tal noção que guiará os passos que este olhar pesquisador tomará e será definidora das reflexões que se darão acerca das milhares de mortes anuais que, constatadas ou não oficialmente, podem ser denominadas feminicídio. A Análise de Discurso de linha francesa, conhecida pelas contribuições de Michel Pêcheux e difundida em território brasileiro por Eni Orlandi, tem-se mostrado como uma perspectiva ampla e de grande contribuição para os objetivos alçados neste trabalho, ou seja, para nós, é a teoria que consideramos própria para viabilizar a pesquisa. Mobilizaremos conceitos teóricos como Ideologia, Formações Discursivas e Ideológicas, Posição-sujeito e, principalmente, Condições de Produção, já que, é por meio desta última que podemos compreender de maneira mais específica os meios e os modos como esses assassinatos significa(ra)m em nosso processo sócio-histórico de formação cidadã e nacional.

Os noticiários estão repletos de acontecimentos cotidianos, sendo muitos desses já considerados comuns pela população, que vê a

³ Este artigo é parte das reflexões teóricas e analíticas que foram tecidas em um trabalho de pesquisa de Iniciação Científica desenvolvido dentro do projeto “O discurso midiático e a produção de sentidos: linguagem e tecnologia”, sob orientação da professora Dra. Caciene Souza de Medeiros, e vinculado ao Laboratório Corpus da Universidade Federal de Santa Maria.

violência como sua companheira, quando se está em casa preparando o café, quando se sai à rua para buscar um pão, quando não se pensa em mais nada em uma hora de lazer... mas, dentre todas as centenas de notícias que surgem nos muitos meios de comunicação brasileiros, algumas são muitas vezes parecidas em seu relato: os assassinatos de mulheres pela questão mesmo de serem mulheres. Por isso, foi na observação dos meios de veiculação midiático-digital como um retrato da nossa vida em sociedade que os escolhemos como objeto de análise, pois na notícia está presente o dito e aquilo que não se diz, mas que já significa (PÊCHEUX, 1997).

2 Um aporte teórico e um corpus analítico: o festo discursivo de leitura

Percebendo os modos de leitura e as múltiplas construções de sentidos para uma mesma materialidade como fator significativo na sociedade, a AD surge na década de 1960 como uma problematizadora das reflexões já estabelecidas, uma proposta crítica que instiga questões não resolvidas dentro do campo da Linguística. Isto posto, ela estabelece como necessária e demasiado importante a relação entre a linguagem e o contexto em que é produzida, percebendo entre estes dois a possibilidade de criações ímpares de sentidos. É na triangulação de três perspectivas teóricas que a AD irá se pautar para construir seu método de análise, a saber: A Linguística, a Psicanálise e o Materialismo Histórico. Os três métodos de trabalho convergem e contribuem para que o analista de discurso seja um sujeito que não se pretende neutro, mas sabendo dessa não-opacidade, busca evidenciar aquilo que está funcionando ideologicamente nos discursos.

Aqui, não há a ideia de um produtor e um produto, porquanto sujeito, sociedade e linguagem produzem a si e ao outro, simultaneamente; refletem o histórico, ou seja, acreditam ser a fonte quando, na verdade, retomam aquilo já existente e marcado na memória, naquela esquecida pelo sujeito no momento mesmo de mobilizar o seu dizer, a qual chamamos de interdiscurso. Se construímos uma frase do tipo “*hoje você está muito bonita*”, escolhemos dizer deste modo e não de outro; mesmo que nos pareça que o modo como dissemos é o único possível para expressar o que desejamos, tal dizer só é compreensível em determinadas condições de produção. Não existe linguagem que seja indiferente ao(s) sentido(s), uma vez que, na perspectiva discursiva pecheuxtiana, compreendemos ser a língua atravessada e constituída pela/na Ideologia.

A noção de funcionamento discursivo é fundamental para entendermos que nada acontece de modo uno, determinado, com uma única maneira possível de significar. O processo de funcionamento do discurso nos mostra que sempre há um sujeito determinado que produz um discurso determinado (PÊCHEUX, 1997) e que tem uma finalidade específica. Para a AD, interessa compreender como se dá o funcionamento dos discursos, como se instauram e fazem significar dentro de nossa formação social, por isso é importante o uso da(s) linguagem(s) nesse processo de compreensão, pois é através delas que

se materializam os discursos. É nesse sentido que a teoria afirma não existir

[...] o sentido literal, e suas margens, que são os efeitos de sentido. Só há margens. Por definição, todos os sentidos são possíveis e, em certas condições de produção, há a dominância de um deles. O sentido literal é um efeito discursivo [...] O que existe, é um sentido dominante que se institucionaliza como produto da história: 'o literal'. No processo que é a interlocução, entretanto, os sentidos se recolocam a cada momento, de forma múltipla e fragmentária. (ORLANDI, 2003, p.144).

Pensando então a possibilidade múltipla dos efeitos de sentidos que o discurso compreende, o feminicídio toma o lugar, por nosso meio de mobilização teórica, de prática e funcionamento como um discurso que instaura (restaura) dizeres e que faz circular sentidos vários. O aporte teórico oferecido pelos estudos analíticos de discurso iniciado na França permite-nos abordar o que é cotidiano sob um viés crítico e reflexivo, pensando sempre que o dizer (e o fazer) pode ser outro, mesmo que muitos vejam como espontâneo o modo de viverem e morrerem as mulheres. Na seleção da AD francesa como suporte teórico, buscamos uma escuta analítica que nos auxilie a depreender através do que se diz sobre a morte de mulheres por condição de gênero a manifestação da ideologia vigente, já que “a linguagem é lugar de conflito, de confronto ideológico” (BRANDÃO, 2014, p. 11).

Vendo o texto como materialidade simbólica, escolhemos as notícias sobre os assassinatos de mulheres como recorte do corpus de análise, pois consideramos este um espaço visível da relação estabelecida entre língua-discurso-ideologia. Os discursos se materializam na linguagem e tal representação material pode ser observada, questionada e ganhar visibilidade analítica através de um suporte teórico, já que compreendemos que a língua(gem) “[...] serve para comunicar e para não comunicar. As relações de linguagem são relações de sujeitos e de sentidos e seus efeitos são múltiplos e variados” (ORLANDI, 2009, p.21). Porquanto é em tal posicionamento de pesquisadoras que afirmamos a relação sempre de efeitos possíveis, nunca de sentido uno, que o discurso sobre o feminicídio estabelece na sua relação entre linguagem e sujeitos.

Na teoria que elencamos, trabalha-se com a noção de sujeito como sendo o indivíduo interpelado pela ideologia, ou seja, o sujeito é um efeito ideológico elementar. Indivíduo é ser existente no mundo, aquele que nasceu enquanto reconhecido como humano; contudo, este indivíduo vive em uma sociedade marcada por ideologias que constituem as formações sociais (e, por conseguinte, as discursivas), as quais irão determinar esse sujeito de um modo ou de outro, vão torná-lo, como no caso do Brasil, um sujeito de direito, aquele que, submetido à formação social capitalista, como nos traz Orlandi, tem direitos e deveres como seus definidores. O sujeito, a partir do escopo teórico da AD, é construído na relação de alteridade com o outro através de duas espécies de esquecimento (ORLANDI, 2009, p. 35): o esquecimento número 2, que é da ordem da enunciação, ao falarmos de um modo e não de outro formam-se famílias parafrásticas que demonstram que o dizer poderia sempre ser outro; o esquecimento número 1, também chamado de esquecimento ideológico, trata-se da afetação do

inconsciente atuando na ilusão do sujeito ser a fonte de seu dizer, de ser o autor absoluto de seus pensamentos.

Em uma sociedade de classes, as posições que ocupam os sujeitos são definidas conforme o grau de importância que damos a elas, dentro disso podemos assumir diversas posições conforme as formações discursivas em que estamos inseridos, ou seja, posso ser professora em um momento x, onde estou ensinando outro sujeito na posição de aluno; como também, posso estar na posição-sujeito aluna em uma situação em que estou defronte a outro sujeito na posição de professor. Por essa razão sabemos ser tais posições transitórias e passíveis de modificação a todo instante, o sujeito sempre pode assumir uma outra posição dentro da formação social em que está inserido. Mas não qualquer posição, já que ele ocupa determinados lugares sociais e não outros, dessa forma é que estamos em consonância com Pêcheux, quando afirma que,

Diremos que o caráter material do sentido – mascarado por sua evidência transparente para o sujeito – consiste na sua dependência constitutiva daquilo que chamamos “o todo complexo das formações ideológicas” [...] Poderíamos resumir essa tese dizendo: *as palavras, expressões, proposições, etc., mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam*, o que quer dizer que elas adquirem seu sentido em referência a essas posições (PÊCHEUX, 1997, p.160) [grifos do autor].

Se, enquanto prática discursiva, podem ser (e o são) muitas as posições assumidas, compreendemos que, as posições-sujeitos possíveis que assumimos, também inserem-nos nas formações discursivas em que tais posições se inscrevem, as quais são, por sua vez, inseridas nas formações ideológicas, definidoras daquilo que pode ou deve ser dito no momento de circulação do discurso (PÊCHEUX, 1997).

As posições-sujeito são determinadas na estrutura de uma formação social, o que podemos compreender como “lugares” estabelecidos através de uma memória institucionalizada e já esquecida, também conhecida como interdiscurso. Esses “lugares” vão gerenciar o que chamamos de “formações imaginárias” (PÊCHEUX, 1997), estas sendo a representação imaginária que se faz de uma posição-sujeito, inserida no discurso (ibidem). No interdiscurso estão também todas as formulações já feitas e esquecidas que funcionam para determinar o nosso dizer, “para que minhas palavras tenham sentido é preciso que elas já façam sentido (ORLANDI, 2009, p. 33), de tal maneira que escolhemos dizer de um jeito em detrimento de outro. Nisso encontramos as condições de produção do discurso, as quais assumem contextos que se complementam e permitem a produção dos sentidos: o contexto da enunciação, que é imediato, e o contexto sócio-histórico-ideológico, mais amplo e construído ao longo do processo de circulação dos discursos (ORLANDI, 2009).

Somos sempre afetados pela ideologia, mesmo que isso não nos pareça visível, “[...] assim também consideramos o sujeito como resultando da interpelação do indivíduo pela ideologia [...]” (ORLANDI, 2009, p. 73), pois é através do esquecimento que podemos ter a ilusão de sermos a origem de nosso dizer e assim possibilitar que os sentidos se renovem ou se transformem. Tal renovação e/ou transformação recebem o nome de polissemia e paráfrase, respectivamente. Ancorados

em Orlandi, compreendemos que a paráfrase é aquilo que, nos discursos, sempre mantém algo dizível, sempre há memória presente; já a polissemia, por sua vez, é o processo que desloca o dizer previsível, que rompe a significação para novos lugares e “é nesse jogo entre paráfrase e polissemia, entre o mesmo e o diferente, entre o já-dito e o a se dizer que os sujeitos e os sentidos se movimentam, fazem seus percursos, (se) significam” (ORLANDI, 2009, p. 36).

O espaço midiático é um dos espaços onde podemos perceber esse jogo entre o mesmo e o diferente de maneira interessante, porque nele está de maneira mais clara que em outros meios de circulação dos dizeres as condições de produção dos discursos, a posição que o sujeito assume para dizer x e não y, enfim, o processo ideológico que vai determinar que um ato/dizer seja compreendido de uma forma e não de outra.

Como recorte de um corpus a ser analisado sob a perspectiva teórica da AD, selecionamos três notícias de um mesmo Femicídio, em três veículos de comunicação digital diferentes – a saber: VEJA SP, Folha de São Paulo e Zero Hora, todas sobre o assassinato de doze pessoas na virada do ano de 2017, em Campinas, SP (links disponíveis na próxima seção deste artigo). Estabelecemos um recorte que nos possibilitou tornar visíveis alguns dizeres sobre a morte por condição de gênero. Definir uma materialidade é ponto crucial, já que é ela quem dá acesso ao processo discursivo, por meio dela podemos visualizar como se dá a relação ideológica entre o que é permitido e o que não é permitido em dada sociedade, o que é “comum”, não questionado, e o que não é.

A falsa impressão de neutralidade e objetividade que cerca o espaço jornalístico faz com que a maioria dos sujeitos não perceba as determinações socioideológicas que fazem com que o sujeito-autor escreva o que relata de um modo e não de outro. Não só do autor é a responsabilidade de atribuição dos sentidos que se dará à notícia lida, é também do leitor e da relação de interlocução entre ambos, autor/sujeito e leitor/sujeito, que os sentidos circularão, definirão, renovarão ou permanecerão. A notícia é, portanto, “O relato de uma série de fatos a partir do fato mais importante. A estrutura da notícia é lógica; o critério de importância ou interesse envolvido em sua produção é ideológico: atende a fatores psicológicos, comportamentos de mercado, oportunidade [sic] etc.” (LAGE, 2006, p.73). Mais uma vez, não é a escolha do jornalista que determina o que pode e deve ser dito, são as ideologias em jogo no cenário social, o inconsciente funcionando através do sujeito, que reproduz o que é determinado historicamente. Podemos dizer que “a busca de uma transparência discursiva ou ideológica, mas apoiada na opacidade do seu próprio mito, é a ambivalência constitutiva do jornalismo” (SODRÉ, 2009, p. 13).

Um acontecimento passa a ser dado estatístico quando, através dos noticiários, transforma-se um fato, que poderia ser visto por um olhar reflexivo, em mais um número de acontecimentos no cotidiano. O efeito de verdade é dado/construído por aquilo que está sendo noticiado, logo, na visão social simplista do movimento dos sujeitos no cotidiano, uma notícia não precisa ser questionada, relativizada; se está ali é porque aconteceu daquela forma, daquela única forma. Contudo, na

apropriação do dispositivo teórico-analítico da análise de discurso, compreendemos que não é de tal forma que se determinam os fatos e suas interpretações, sabemos, como dito anteriormente, que se diz de um modo porque escolheu-se não dizer de outro. A própria estrutura da notícia, o espaço de caracteres possíveis de noticiar e o gesto jornalístico em si são discursivamente recortados e aceitos socialmente como lugar legitimado de informação e circulação de sentidos. Afinal, o dizer sempre pode ser outro, por isso é que “[...] em sua prática profissional e em seus eventuais posicionamentos doutrinários, os jornalistas costumam apoiar-se na presunção de que expressam a verdade do cotidiano ou da vida social imediata” (SODRÉ, 2009, p. 46).

Levemos em consideração o papel a que se propõe e que deveria ser exercido por todos os profissionais da mídia informativa: contribuir para a formação crítico-reflexiva do cidadão – de que modo isso afetaria o social? É possível que o exercício da criticidade nas notícias faça com que os leitores possam entrar em um jogo onde os sentidos estejam postos à tona e não se enxergue o texto como única verdade, deste modo as notícias elaboradas pelos jornalistas, com um viés crítico e que demonstre as problemáticas envolvidas no entorno das mortes de mulheres, torna-se mais uma ferramenta de visibilização e problematização dentro da ideologia social em que estamos inseridos.

3 De que(m) é a culpa?

O conceito de gênero é recente em nossa sociedade, tendo surgido no século passado para designar as diferentes imagens que a sociedade faz do que seja o masculino e feminino. Essa designação demonstrou-se como um modo de viabilizar que o homem não é o homem imaginado socialmente, aquele humano idealizado na concepção cristã do mito de Adão, mas constituído pela ideologia e pela história. Do mesmo modo também a mulher constitui-se enquanto sujeito histórico-ideológico, representada por meio de uma formação imaginária do que seja a boa e adequada mulher, que se marcaria através de parâmetros estabelecidos muito antes que ela (eu, você) tenha vindo ao mundo. Daí sabermos que a famosa frase de Simone de Beauvoir ‘não se nasce mulher, torna-se’ (2009) contribuiu para os estudos de gênero, por evidenciar que a construção da imagem feminina não é dada por simples designação, mas construída historicamente através da ideologia, em nosso caso, machista e patriarcal.

É cientificamente comprovado as diferenças biológicas do sexo entre homens e mulheres, todavia, não é esse argumento discursivizado e defendido por grande parcela da população que dá conta de explicar as desigualdades existentes entre essas duas posições-sujeito na vida em sociedade. Não, não é o sexo que nos (des)igualava, é o gênero, é a construção naturalizada e difundida socialmente da imagem do homem como o mais forte e provedor, e da mulher como fraca e oprimida; por isso, “cada um desses papéis [posições-sujeito] são reproduzidos por atitudes, comportamentos, valores e hábitos que variam segundo a idade, cor da pele, etnia, classe social, situação econômica, religião ou outras ideologias, assim como pelo meio geográfico e os sistemas

econômico, cultural e político de cada sociedade” (PRADO & SANEMATSU, 2017, p.14)

Diante das desigualdades observadas pelo olhar-pesquisador e daquelas(es) que defendem a igualdade de gênero na sociedade mundial, da percepção de variadas características particulares que assolam as mulheres cotidianamente (violências, diferença salarial, assédio constante etc.), e das mortes que lhes são impostas apenas por serem quem são, surgiu o termo que designa os assassinatos destas, muitas vezes cruéis: femi(ni)cídio. Foi na Inglaterra, por volta da década 70, que Diana Russel nomeou a prática de matar mulheres como algo específico, que necessitava de um nome para ser visibilizado:

Femicídio está no ponto mais extremo do contínuo de terror anti-feminino que inclui uma vasta gama de abusos verbais e físicos, tais como estupro, tortura, escravização sexual (particularmente a prostituição), abuso sexual infantil incestuoso e extra-familiar, espancamento físico e emocional, assédio sexual (ao telefone, na rua, no escritório e na sala de aula), mutilação genital (cliterodectomia, excisão, infibulações), operações ginecológicas desnecessárias, heterossexualidade forçada, esterilização forçada, maternidade forçada (ao criminalizar a contracepção e o aborto), psicocirurgia, privação de comidas para mulheres em algumas culturas, cirurgias cosméticas e outras mutilações em nome do embelezamento. Onde quer que estas formas de terrorismos resultem em mortes, elas se tornam femicídios (RUSSEL E CAPUTTI apud PASINATO, 2011, p.224)

Feminicídio, portanto, se constitui em um conceito amplo, que abarca as mais diversas violências históricas sofridas por mulheres em todo o mundo, que, ao ter um nome, ganha status dentro da sociedade mundial, um espaço de visibilização. A mais conhecida prática de morte por condição de gênero, todavia, segue sendo o assassinato de mulheres das formas mais explícitas, ou seja, os homicídios diretos, propriamente ditos.

Na América Latina, essas práticas ganharam notoriedade através de ativistas feministas que lutavam pela visibilidade das mortes de jovens que não recebiam explicação ou investigação, em Ciudad Juárez, no México, anos 90/2000. Aqui, nesta parcela do continente americano, ganhou especificidades que deslizaram o nome de femicídio para feminicídio, incluindo nesta nova terminologia a responsabilidade do Estado como agente das violências sofridas. Ao inserir o Estado na culpa pelas mortes, o que se faz é, ainda mais, visibilizar as formações ideológicas existentes no continente latino-americano, marcado pelo imaginário patriarcal e violento, que atuam na contribuição para gerar as desigualdades entre masculino e feminino “por construções históricas, culturais, econômicas, políticas e sociais discriminatórias” (PRADO & SANEMATSU, 2017, p.10), ou seja, também o Estado contribui para a perpetuação da imagem e o imaginário de ambos em nossa sociedade.

Os dados para que possamos perceber como o Brasil é um dos países mais violentos contra mulheres em todo o mundo ainda são poucos frente ao tamanho da problemática nacional, os estudos feitos na área das violências de gênero começaram há poucas décadas, e as

informações disponibilizadas pelos meios responsáveis não oferecem um parâmetro geral por, muitas vezes, não diferenciarem a violência urbana da violência de gênero, como divulgam diversas instituições responsáveis pelo mapeamento dos dados e também as da luta pela igualdade de gênero. O *Mapa da Violência 2015: homicídios de mulheres no Brasil*, elaborado por Julio Waiselfisz (2015), é um desses documentos já existentes e apresenta um panorama através de estatísticas sobre as mortes de mulheres entre 1980 e 2013, sendo que esse período é ainda dividido em 2, de 1980 a 2006 e de 2006 a 2013, em decorrência da Lei Maria da Penha. O que percebemos é que o número de mortes aumenta a cada ano, acumulando um total de 252% a mais entre o início da investigação até o seu último ano. Em 1980 eram 1.353 o número de mulheres mortas anualmente, passando a significativos 4.762 em 2013. Nem todas essas mortes podem ser consideradas por condição de gênero, porém, uma parcela grande o são.

Após a aprovação da Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, o olhar para as violências sofridas foi ampliado pelo aparato jurídico conferido, contudo, o número de mortes e a percepção de que mulheres morriam por uma formação ideológica que as discriminava, diminuía, dilacerava e sufocava não ganhou o olhar necessário, uma vez que apenas as violências em vida passaram a ser mais problematizadas, não a causa da morte como sendo por condição de serem mulheres e estarem em grande parte inseridas em um *continuum* de violências. Foi com isso que estudos, debates, lutas feministas e demais movimentos conseguiram a aprovação, em março de 2015, da lei 13.104/2015, conhecida como Lei do Feminicídio. Um avanço expressivo para que a prática de matar mulheres saísse da invisibilidade penal e ganhasse um estatuto particular. Não é, entretanto, o fim da caminhada pelo reconhecimento.

Isamara Filier é mais uma entre milhares que constroem as estatísticas sobre mulheres mortas no Brasil, apenas mais uma que, se não fosse pelas condições sórdidas do dia de sua morte, não receberia as capas de jornais como recebeu. Ela, o próprio filho e mais 10 pessoas foram mortas por um homem que não teve o menor medo de demonstrar seu ódio contra as mulheres, sejam elas quem fossem. O crime ficou internacionalmente conhecido como a “Chacina de Campinas”, uma cidade do interior do estado de São Paulo. As notícias selecionadas para a análise neste artigo foram veiculadas nos sites da Veja SP, Folha de São Paulo e Zero Hora (Hoje, GaúchaZH), três grandes e conhecidos meios de informação da população brasileira. O crime aconteceu na virada do ano de 2016 para 2017, ou seja, quase dois anos após ser instituída a Lei do Feminicídio em território nacional, fato importante para que possamos compreender o que nossa sociedade atribui discursivamente sobre os crimes em razão de gênero. Observemos o recorte noticioso:

Brasil

Homem mata filho, ex-mulher e mais dez pessoas em Campinas

FONTE: VEJA (01\01\2017)

cotidiano

Homem armado invade casa, mata ex-mulher, filho e mais dez em Campinas

FONTE: FOLHA DE SP (01\01\2017)

SÃO PAULO

Doze pessoas da mesma família são mortas e três baleadas durante festa de Réveillon em Campinas

FONTE: ZH(01\01\2017) ⁴

Três manchetes, três modos de dizer um mesmo fato. Porém, o que é que se diz? Reproduz-se nas manchetes um modelo de formulação corriqueiro e padrão no jornalismo tradicional determinado por uma espécie de roteiro informativo que precisa responder questões sobre o fato noticiado, tais como: o quê, quem (o agente), quando (o tempo), onde (o lugar), como (o modo) e *por que* (o motivo) se deu o acontecimento central da história. Tal modo de formular inclui, portanto, uma estrutura que carrega sentidos como imparcialidade e objetividade característicos da forma noticiosa utilizada nos meios de comunicação tradicionais que circulam em nossa sociedade. Ao primeiro olhar de um cidadão que perceba a notícia como território (imaginário) da verdade e da imparcialidade não há nenhum deslize nesses títulos. Contudo, se atravessarmos a opacidade da linguagem, podemos começar a analisar qual o posicionamento empregado no dizer do sujeito-jornalista e do veículo de informação ao qual ele está vinculado enquanto funcionário, um dizer/discurso onde percebemos que não há nenhuma perspectiva de abordar essas mortes como mortes por condição de gênero. Um primeiro indício marcado no discurso é que a palavra feminicídio não aparece, não há menção nenhuma na abertura da notícia que se vê materializada na manchete de um forte indício do que motivou essas mortes: o ódio ao gênero feminino. Nas manchetes de Folha e Veja, é possível perceber, através de uma leitura que coloca em

⁴As notícias podem ser lidas na íntegra nos seguintes *links*:

Notícia 1 disponível em: www.veja.abril.com.br/brasil/homem-mata-filho-ex-mulher-e-mais-dez-pessoas-em-campinas

Notícia 2 disponível em: www.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/01/1846184-homem-armado-invade-casa-mata-ao-menos-12-e-se-suicida-em-campinas.shtml

Notícia 3 disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/01/doze-pessoas-da-mesma-familia-sao-mortas-e-tres-baleadas-durante-festa-de-reveillon-em-campinas-9031826.html>

relação dito e não-dito, que há uma regularidade neste tipo de assassinato que se diferencia, pois a vítima é ex-mulher do assassino e isso se singulariza pelos alvos principais escolhidos (ex-mulher e filho), assim como o tipo de violência proferida pelo autor do crime, tiros à queima-roupa. Em Zero Hora, por exemplo, o título poderia ser parafraseado por *Doze pessoas foram assassinadas e três baleadas na violenta cidade de Campinas*. Dificilmente o leitor desta manchete, com tal descrição, poderia fazer uma relação direta com o fato (os assassinatos) mencionado nas manchetes do recorte de análise.

Podemos perceber, de início, que o propósito do jornalismo nos dias atuais continua a ser, como em outros tempos, marcado por uma textualidade chamativa e a espetacularização como regularidade nas manchetes de um modo geral. O valor atrativo pode, muitas vezes, sobrepor-se ao informativo na produção de notícias e na formação de opinião dos leitores. Contudo isso não se dá de forma direta e superficial, a redação jornalística foi e continua a se dar de tal maneira pelo o que a constitui em suas condições de produção e na formação discursiva em que tal tipo de discursividade se inscreve. Para aqueles leitores dominados por uma formação imaginária preconceituosa sobre a posição-sujeito mulher, o título abre para sentidos que podem ser atribuídos à culpabilização da vítima, se pressupormos o discurso senso comum de que, se o homem a matou, em algum grau a culpa é dela; ou seja, o título da matéria tal como formulado abre para diversos questionamentos em um imaginário machista, como: *o que será que ela fez para merecer isso?* É importante pontuarmos que a vítima assassinada, independente de gênero, perde o direito à vida e à defesa, portanto, e no caso das manchetes que estamos analisando, os sentidos que constituem a culpabilização da vítima só encontram eco em algumas formações discursivas em que a mulher é vista/dita como frágil e ao mesmo tempo como objeto. Pontuamos a questão da textualidade das manchetes como materialidade atrelada a sentidos que já existem e funcionam. Desse modo, a contribuição do jornalismo enquanto prática que tem lugar de formação de opinião é ou deveria ser o de fazer com que se questione o cristalizado, o *já-lá* das ideias, nesse caso, sobre a morte das mulheres. Compreendemos o espaço do jornalismo como discursivo e importante na (des)construção crítica e reflexiva não só daquele que assume a posição-sujeito jornalista como aqueles que assumem a posição-sujeito leitores, porque,

Ao dizer, o sujeito significa em condições determinadas, impelido, de um lado, pela língua e, de outro, pelo mundo, pela sua experiência, por fatos que reclamam sentidos, e também por sua memória discursiva, por um saber\poder\dever dizer, em que os fatos fazem sentido por se inscreverem em formações discursivas que representam no discurso as injunções ideológicas (ORLANDI, 2009, p.53)

Quando deixamos de lado a manchete e adentramos os textos, as notícias sobre esse crime, observamos marcas discursivas que deflagram que pouco se fala sobre o discurso machista que leva a sociedade a ver a mulher como objeto, propriedade, não podendo ser nada além daquilo que lhe for estipulado pelo homem, *seu* homem/dono. Não há problematização das formações discursivas que

continuam a significar as mulheres como objeto de poder masculino. Por isso mantém-se, na maioria dos casos, a visão de que “em todas as outras esferas, quer de trabalho, quer de vida ociosa, a mulher sempre foi considerada menor e incapaz, necessitando da tutela de um homem, marido ou não” (SAFFIOTI, 1979, p.33). Das doze pessoas mortas, 9 eram mulheres. Nove. Não houve uma tragédia como tantas outras relacionadas à violência urbana, o que se deu foi premeditado, estudado, pensado. Aquilo que é descrito durante a notícia como “tragédia” faz parte de um *continuum* de violências, uma discursividade instaurada no social que atua através dos sujeitos historicamente, de maneira e conceber a imagem da mulher como vitimizada.

O Brasil instituiu diretrizes para que os responsáveis por reconhecer, incriminar e julgar os homicídios no país possam visualizar as condições específicas que qualificam um crime por condição de gênero feminino. O documento, intitulado *Diretrizes nacionais feminicídio: investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres* (2016), apresenta uma série de fatores que deverão ser compreendidos pelos agentes do Estado na investigação de um crime, para que se possa perceber as mortes em cenários específicos. Com base em tal documento (BRASIL, 2016, p. 23), podemos não só caracterizar a morte de Isamara como um feminicídio íntimo, o assassinato por parceiros ou ex-parceiros; como também enquadrar as outras mortes como feminicídio não-íntimo, quando o agressor mata a vítima e não tem (ou teve) nenhum tipo de relação com esta; feminicídio familiar, quando a vítima tem alguma relação de parentesco com o agressor; e feminicídio por conexão, caso em que a mulher está em “linha de fogo”, ou seja, em um local onde um homem mata ou tenta matar outra mulher. O número elevado de mulheres mortas em um mesmo espaço-tempo significa, produz sentidos para os sujeitos, por isso é que podemos sinalizar que essas pessoas morreram por alguma razão não problematizada nas notícias. As características dessas mortes é que constituem as condições de produção do discurso machista que leva tantos homens a matarem mulheres.

Nada do que está exposto acima aparece em alguma das notícias analisadas, sequer a nomeação da prática assassina. É intrigante o fato de alguns jornalistas usarem a terminologia feminicídio em uma ocasião de morte e não em outra, embora ambas tenham condições de ação similares, o que nos leva a indagar se de fato eles conhecem as particularidades que cercam esse tipo de homicídio, do que leva a caracterizá-lo como um homicídio qualificado por condição de gênero. Isso nos mostra ainda mais como o ideológico funciona em nosso país e se marca nas formulações: mesmo que uma terminologia exista e já seja regulamentada, mesmo que leis para visibilizar isso tenham sido instauradas, mesmo que movimentos de luta mostrem que não é normal uma mulher morrer somente por ser mulher, há ainda uma resistência aparente na forma de designar e compreender o feminicídio na sociedade.

O que depreendemos em nossa análise, ao contrário, são tentativas de justificar o ato do homem. Em todas as três notícias, podemos perceber que há a busca para um motivo que tenha levado

Sidnei a matar tantas pessoas, um porquê que possa ter engatilhado uma “tragédia”. Em Veja, o argumento para o ato dele é de que “o atirador não teria aceitado a separação da esposa e tentava a guarda do filho”. Aliás, o foco, como se pode depreender de um olhar analítico, é o motivo que levou ao fato. Não se especifica quem são as vítimas, não se fala do histórico de violências antecedente, não se menciona, se fazemos uma leitura relacionada com as outras notícias do corpus que selecionamos, que o homicida premeditou o ataque, deixou áudios e cartas para que os sobreviventes o vissem como vítima de uma série de situações.

Continuamos a análise com o texto noticioso da Folha de São Paulo, o mais completo de nosso recorte teórico; mas, completo não significa problematizador das condições que levaram ao desfecho fatal. Novamente, percebemos que o que a leitura tenta conduzir é o reforço de estereótipos de gênero, de posições-sujeitos determinadas por uma história ideologicamente marcada, culpabilizando a vítima de alguma forma e produzindo um efeito de sentido que atenua a imagem de homem comum, fora dos estereótipos de criminoso, colocando-o em algum grau de vitimado. Informações como a profissão, o local de moradia, o comportamento em sociedade, convergem para uma noção de que aquele homem era alguém como outro qualquer, que teve algum tipo de surto, e cometeu um ato caracterizado como que de desespero. Sidnei era “técnico de laboratório”, “não aceitava o fim do casamento” (mesmo que esse fim tenha se dado há anos), morador de “um condomínio de classe média baixa”, “dócil e tranquilo”, que falava do filho para os vizinhos, “super legal”, “de bem com a vida”, não fazia barulho, “tinha amigos”, um “estilo de vida amigável”, “tranquilo”, deixou os vizinhos chocados com sua atitude, era “bom homem” e “estava sofrendo muito”, relata a notícia (FOLHA, 2017).

É mais de uma dezena de vestígios, ditos que encaminham para uma leitura que, edificada nas formações ideológicas de nosso meio social, constrói uma imagem de homem “de bem” para este que matou doze pessoas de uma única vez. Da mulher, por sua vez, temos apenas a descrição que era a “ex-mulher” de Sidnei. O que isso carrega em termos de sentidos? A recorrência dos discursos que estabelecem a imagem e a identidade social da mulher vinculada ao homem. Não é tão somente nos adjetivos que a ideologia de uma sociedade patriarcal e machista se apresenta nas notícias sobre o crime. Além do que foi ressaltado, a notícia insere um dizer do homem antes de atirar em Isamara: “Vou te matar, você tirou meu filho” (FOLHA, 2017). Eis que o discurso do atirador, na forma como é descrita, produz um efeito e relaciona-se com sentidos como: *Pobre homem, fez isso apenas por não aguentar ficar do longe da prole, fez isso apenas por amor*. É possível fazer tal leitura, entendendo que tal textualidade está inserida e é gestualizada nas formações imaginárias de homem e bom pai. Nossas observações são, ainda, preliminares, mas não podemos deixar de ler esse discurso que desloca (e desfoca) a vitimização de um sujeito e relativiza o dolo de outro. Neste sentido, podemos observar que,

A naturalização da violência contra as mulheres contribui para que muitas vezes esses homicídios sejam cometidos na frente de testemunhas, de

familiares, em locais públicos frequentados pela vítima, na saída do trabalho ou da escola. O autor sente-se no direito de mostrar a ação e até mesmo deseja a visibilidade do crime como forma de 'lavar a honra' e reforçar sua masculinidade e poder: 'se não fica comigo, não fica com mais ninguém (PRADO & SANEMATSU, 2017, p. 151)

Assim, o dado que menciona o lado da mulher em ter retirado a guarda do pai por razões legítimas fica praticamente apagado aos olhos do leitor, já que o dado é mencionado resumidamente, em menos de uma frase e nos seguintes termos: "teria sido motivada por uma suspeita de que o atirador 'havia abusado sexualmente do filho" (FOLHA, 2017). Discursivamente, a formação imaginária da posição-sujeito pai nos leva a pensar em alguém zeloso, amoroso, que não seja capaz de abusar sexualmente de um filho; então, o sentido desliza através dos dizeres da notícia para alguém que não estava em sua consciência, ou seja, afetado em algum grau por problemas psicológicos/psiquiátricos que o levaram a cometer tal crime, pois, um pai 'normal' não abusaria, tampouco mataria o filho.

Temos, ainda, o recorte extraído do site de Zero Hora (atual GaúchaZH), aquele em que o título não nos menciona sequer uma ideia de que o crime possa ter ocorrido por condição de gênero, confirma as análises feitas anteriormente: o efeito sugestivo de que a vítima teve algum percentual de culpa. É a posição-sujeito mulher inserida, mais uma vez, nas formações discursivas que a culpam pela violência sofrida por sua condição e comportamento em sociedade. Além das informações comuns sobre o fato (e aqui aparece a menção sobre a vítima ter se relacionado com seu algoz), chama a atenção o relato de como o crime foi registrado no 4º Distrito Policial de Campinas: "homicídio consumado e pensado, além de suicídio" (ZERO HORA, 2017) Essa determinação nos autos do inquérito reforça ainda mais que, nem mesmo nas esferas estatais, o feminicídio é visto como uma prática naturalizada ao longo da história e ideologicamente construída como natural, e isso também repercute nos relatos dos casos divulgados na mídia. Sobre isso, a afirmação da subprocuradora Ela Wiecko é pontual e polêmica:

Existem jornalistas investigativos que respeitam parâmetros éticos, mas a lógica da imprensa e da TV em geral é vender, é ter picos de audiência ou vender mais jornal. Então se destaca aquilo que causa sensacionalismo, e isso é péssimo. Esse é o problema: vão pela lógica daquilo que é sensação, mas não informam, não fazem uma notícia sequer que não reproduza alguns estereótipos. (PRADO & SANEMATSU, 2017, p. 154).

Por tal imagem reproduzida dos sujeitos envolvidos, podemos perceber que o que está exposto na notícia funciona como reproduzidor de dizeres já instaurados, faz parte do interdiscurso, da ideologia capitalista-machista, que tornou a mulher um sujeito capaz de sofrer agressões e calar. Não é apenas calar, é ser calada.

Entretanto, esse último texto de nossa análise também é o mais aberto à construção de sentidos. Ao passo que, mesmo reforçando estereótipos quando não nomeia a prática, deixando o título como mais um caso de violência urbana, inserindo *links* de outros crimes que não tem nenhuma relação com o crime por condição de gênero, também traz

dados que possibilitam um olhar leitor reflexivo das condições que levaram ao extermínio de doze vidas. Nele, há menção a um gravador e telefone celular, que continham textos para o filho e a namorada. As possibilidades de leitura são algumas, mas duas em específico aqui nos interessam: ou este homem queria estar no papel de vítima ou ele é um assassino que premeditou e definiu cuidadosamente as práticas misóginas de sua atuação naquela noite. Se se inscreve em uma posição crítica, é possibilitado que o leitor desloque seu olhar-leitor para além do já-dito, para o que não está dito mas funciona igualmente na construção dos sentidos do discurso, para que comece a observar algumas regularidades significativas que constituem o perfil dos protagonistas dos crimes de feminicídio.

4 Uma possibilidade de mudança

Há, e isso não se pode negar, práticas que tentam tornar mais evidente o que é o crime por condição de gênero em nossa sociedade. Podemos considerá-las como um jogo entre a paráfrase e a polissemia do discurso machista, aquilo que está sempre na possibilidade de instaurar novos dizeres para um funcionamento discursivo. O Estado tem sua parcela de responsabilidade na manutenção das ideologias que são perpetuadas pelos aparelhos ideológicos que as disseminam e mantêm. Todavia, esse mesmo Estado criou documentos que podem ser consultados para que se entenda mais sobre o assunto. É a contradição, condição própria dos discursos, aquilo que possibilita sempre a restauração-renovação. O feminicídio é crime, a violência e a morte por condição de gênero possuem um estatuto penal, mas até que ponto isso contribui para que as formações discursivas possam deslizar os sentidos, instaurar novos dizeres? O papel da mídia para que tal mudança possa ocorrer é fundamental, já que, como viemos afirmando, ela é um espaço necessário e democrático de circulação de sentidos e formação de opinião social, de fazê-la perceber o cotidiano e tem por natureza institucional o papel de organizar e facilitar a leitura dos sentidos no seio social. Inserido neste perfil, ainda, caberia à mídia informativa em nossa sociedade democrática um papel educativo de formação crítica, independente e reflexiva.

No contexto social da atualidade, o papel da mulher vem mudando progressivamente, todavia, ainda é uma mudança lenta e desigual. Mesmo que muitas conquistas tenham sido alcançadas, a igualdade de gênero, motivo de luta do movimento feminista, ainda se encontra em um horizonte distante. Por isso reiteramos ser

[...] preciso que a sociedade se empenhe na eliminação de uma mentalidade habituada a promover a inferiorização de fato da mulher. Esta complexa tarefa não é trabalho de uma geração, mas de várias e, em parte, resulta da homogeneização do grau de desenvolvimento econômico e sócio-cultural [sic] já atingido nos grandes centros urbanos. (SAFFIOTI, 1979, p. 83).

E acreditamos também que a teoria da Análise de Discurso contribui para esta mobilização de mudança, porque nos ajuda a compreender a formação dos discursos na sua historicidade e, portanto,

questionar o cristalizado. A AD nos ensina que o sentido não é natural, mas, sim, edificado pela ideologia e pelo histórico no social.

A ideia não é que se deixe de anunciar esses assassinatos, o feminicídio existe e precisa de visibilidade, os discursos veiculados pelos meios midiáticos contribuem para que uma grande parcela da população possa depreender o que acontece em sua realidade cotidiana. A proposta audaciosa e que se pode construir em um longo prazo idealizada por nós é que, ao invés de perpetrar o discurso de ideologia machista em nossa sociedade, os meios de comunicação possam ser aliados na luta pela igualdade de gênero, no combate à violência e ao alto índice de mortes anuais. Isso não é só papel do meio jornalístico, mas uma necessidade de mudança na sociedade em geral que pode ter espaço dentro da mídia e auxiliar nos demais espaços de conscientização. Um meio para isso seria o de, além de noticiar os Feminicídios ocorridos, procurar elaborar notícias que também mostrem as violências sofridas por aquela mulher, já que, sabemos ser a morte apenas o fim de um contínuo de agressões. Além disso, matérias relacionadas às violências, explicando como essa rotina de sofrimento não é natural, é socialmente naturalizada, também contribui, a longo prazo, para que os sujeitos sociais possam abrir seu olhar para além do cristalizado, passem a perceber como as posições-sujeitos são construídas ideologicamente, não são existentes apenas por serem como são. Em razão disso, entendemos ser “a vida uma relação com o mundo; é escolhendo-se através do mundo que o indivíduo se define; é para o mundo que nós devemos voltar a fim de responder às questões que nos preocupam” (BEAUVOIR, 2009, p. 82).

O que procuramos empreender neste artigo foi desnaturalizar as notícias como meio de informação dada e estável; sendo assim, instauramos um olhar pautado na teoria da Análise de Discurso, possibilitando ver o já-lá do dito como lugar de significação. O discurso é processo nunca terminado, por isso, mesmo os sujeitos que se propõem analistas poderão ler de formas diferentes uma mesma materialidade. Que o leitor deste artigo, e das notícias nele problematizadas, possa perceber novos sentidos, novas formas de dizer sobre a posição-sujeito mulher na sociedade brasileira, ideologicamente machista e misógina, que procura, muitas vezes, na vítima os sentidos de culpabilização pela violência sofrida.

Referências

- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo Sexo**. Tradução de Sérgio Millet. 2.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BRANDÃO, Helena H. N. **Introdução à análise do discurso**. 3.ed.rev. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2012.
- BRASIL. **A violência doméstica fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil**. SECRETÁRIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO. Marta Rodrigues de Assis Machado (coord.). Faculdade Getúlio Vargas, 2015. Disponível em: http://www.compromissoeatitude.org.br/wpcontent/uploads/2015/04/Ceju_s_FGV_femicidiointimo2015.pdf. Acesso em: 15\01\2019.

- BRASIL. **Diretrizes nacionais feminicídio**: investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres. Secretária de Políticas para Mulheres. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/2016/livro-diretrizes-nacionais-femenicidios-versao-web.pdf>. Acesso em: 13\01\2019.
- ORLANDI, Eni P. **A linguagem e seu funcionamento**: as formas do discurso. 2.ed. Campinas, SP: Pontes, 1987.
- ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 8.ed. Campinas, SP: Pontes, 2009.
- ORLANDI, Eni P. **Discurso e leitura**. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- PASINATO, Wania. **“Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil**. Cadernos Pagu. n.37, 2011. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8645012>. Acesso em: 10\01\2019.
- PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Traduzido por Eni Pulcinelli Orlandi [et al.]. 3.ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1997.
- SAFFITOI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. 2.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1979.
- SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.
- PRADO, Débora; SANEMATSU, Marisa (org). **Feminicídio: #InvisibilidadeMata**. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017. [Editor] Fundação Rosa Luxemburgo. Disponível em: http://agenciapatriciagalvao.org.br/wpcontent/uploads/2017/03/LivroFeminicidio_InvisibilidadeMata.pdf. Acesso em: 20\01\2019.
- SODRÉ, Muniz. **A narração do fato**: notas para uma teoria do acontecimento. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- WAISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da violência 2015**: homicídio de mulheres no Brasil. Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais, 2015. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em: 23\01\2019

Artigo enviado em: 20/05/2019. Aprovado em: 27/06/2019.